



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano X • Nº 1.797 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	05

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.063/2024 25 DE MARÇO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses consecutivos à Sra Adeontina Gonçalves da Luz Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3681.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia vinte e um de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.065/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. Antônio Donizeth de Medeiros do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 30/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.066/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. Davi Rocha Coelho do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 30/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.067/2024 25 DE MARÇO DE 2024

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o processo nº 0000360-87.2023.8.27.2721;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. CONCEDER** gratificação por capacitação no percentual de 20% à Servidora Municipal **Maria Lucilene Pereira da Cruz**, Secretária Escolar Efetiva, Matrícula nº 0107, de acordo com a Lei Municipal nº 632/2016.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.068/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **Weliton Coelho Mendonça**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 30/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 02/2024

Processo nº 01/2023  
Protocolo: 3791/2023  
Matrícula/transcrição originária: 6547

( ) Imóvel privado (x) imóvel público ( ) imóvel público e privado

Trata-se de procedimento de regularização fundiária de interesse social instaurado de ofício pelo Município de Guaraí/TO.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável conforme o projeto de regularização fundiária – inciso II, art. 40 da Lei 13.465/2017;

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e possui infraestrutura essencial, serviços públicos, etc.

Quanto aos ocupantes que foram cadastrados, estes foram devidamente identificados na listagem anexa à Certidão de Regularização Fundiária e vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Verifico que não foi realizada pelo Município a constatação da estabilidade das construções existentes nas unidades regularizadas, hipótese em que os beneficiários poderão solicitar a averbação da construção por mera notícia, indicando a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias, à semelhança do que já foi previsto para a REURB-S no art. 72 do Decreto nº 9.310/2018, exceto os imóveis classificados como Reurb – E, (Específico);

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), e a listagem de ocupantes, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Guaraí-TO, 22 de março de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. **MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8347, que irá Participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO – Conselho Estadual de Assistência Social do Tocantins, que acontecerá no dia: 26/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 17, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março de 2024.

**MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 3014/2024

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E CONSELHEIRA TITULAR DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que irá participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO – Conselho Estadual de Assistência Social do Tocantins, que acontecerá no dia: 26/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 17, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de março de 2024.

**MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 3014/2024

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6453, que irá participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO – Conselho Estadual de Assistência Social do Tocantins, que acontecerá no dia: 26/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 17, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março de 2024.

**MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 3014/2024

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. KIVYA REGINA SOUSA LOPES – DIRETORA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE IRÁ participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO – Conselho Estadual de Assistência Social do Tocantins, que acontecerá no dia: 26/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 17, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março de 2024.

**MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 3014/2024

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. SAMARA CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO – ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – MATRÍCULA Nº 8192, QUE IRÁ participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO – Conselho Estadual de Assistência Social do Tocantins, que acontecerá no dia: 26/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 17, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dois dias do mês de março de 2024.

**MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº .3014/2024

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 041/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTRO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR AS SERVIDORAS:

a) MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;

b) JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS;

d) KIVYA REGINA SOUSA LOPES – DIRETORA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

e) SAMARA CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO – ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO;

QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAS/TO – Conselho Estadual de Assistência Social do Tocantins, que acontecerá no dia: 26/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 17, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março de 2024.

**MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.014/2024

**ERRATA**

Trata-se da publicação, referente a EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, conforme abaixo:

LOCALIZAÇÃO			ONDE SE LÊR	LÊIA-SE
NO DIÁRIO				
Nº	DATA	FOLHAS		

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
001/2024	MARCOS DIEGO LOPES DE QUEIROZ	020/2024	MARCOS DIEGO LOPES DE QUEIROZ
003/2024	LUCILENE DE SOUSA OLIVEIRA	021/2024	LUCILENE DE SOUSA OLIVEIRA
004/2024	CIRLEIDIA ROSA DE LIMA	022/2024	CIRLEIDIA ROSA DE LIMA
005/2024	MÁRCIA DA COSTA CORREIA	023/2024	MÁRCIA DA COSTA CORREIA
006/2024	MONIA BEATRIZ ECKERT	024/2024	MONIA BEATRIZ ECKERT
007/2024	SANDRA REGINA DELEVATTI	025/2024	SANDRA REGINA DELEVATTI
008/2024	ABRÃO CARNEIRO	026/2024	ABRÃO CARNEIRO
009/2024	LUCIANO PINTO GUEDES	027/2024	LUCIANO PINTO GUEDES
010/2024	CLEIDE NORANHA LURA	028/2024	CLEIDE NORANHA LURA
011/2024	SUELEN MATOS PAULINO PINTO	029/2024	SUELEN MATOS PAULINO PINTO
012/2024	MARIA DA PAIXÃO CARDOSO GUEDES	030/2024	MARIA DA PAIXÃO CARDOSO GUEDES
013/2024	CARLOS ANDRE RAMOS DOS REIS	031/2024	CARLOS ANDRE RAMOS DOS REIS
014/2024	MISAEEL BATISTA DE SOUSA	032/2024	MISAEEL BATISTA DE SOUSA
015/2024	LARA PAULA PIRES COELHO AGUIAR	033/2024	LARA PAULA PIRES COELHO AGUIAR
016/2024	SAMARA CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO	034/2024	SAMARA CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO
017/2024	EDINIENZA FERREIRA DOS REIS	035/2024	EDINIENZA FERREIRA DOS REIS
018/2024	ANTONIO LUIZ PEREIRA ALMEIDA	036/2024	ANTONIO LUIZ PEREIRA ALMEIDA
019/2024	ELIANY APARECIDA EMILIANA FERREIRA LOPES	037/2024	ELIANY APARECIDA EMILIANA FERREIRA LOPES

Guaraí, 18 de março de 2024

Maria Vitória Bastos da Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 3.011/2024



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## 1º NOTIFICAÇÃO

Guaraí/TO, 25 de março de 2024.

NOTIFICADA:

V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.443.263/0001-00

Sede: QUADRA ACNO 11, RUA DOS PEDESTRES 09, LETE 12, SALA 08, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS TO.

A Prefeitura Municipal de Guaraí por intermédio do Fundo Municipal de Educação, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa: V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.443.263/0001-00, com Sede: QUADRA ACNO 11, RUA DOS PEDESTRES 09, LETE 12, SALA 08, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS TO, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:

A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão nº 030/2023, cujo objeto encontra-se discriminado na Ata de Registro de Preço nº 144/2023, Processo Administrativo nº 3301/2023.

A NOTIFICANTE usando da sua faculdade aludida no Termo de Referência, bem como do EDITAL do PREGÃO Nº 030/2023. Nisto a Contratante vem informar que aplicará as penalidades previstas no Edital, Termo de Referência e demais legislações cabíveis à CONTRATADA, uma vez que, entendemos que a Contratada está descumprido os compromissos assumidos junto ao termo contratual ajustado com este órgão, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, SENDO APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, NOVOS, TIPO SPLIT, PARA EQUIPAR A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ TO.**

DO DESCUMPRIMENTO. A empresa Contratada não está cumprindo os acordos firmados emanados do termo de referência e do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023. CITO:

A Contratante após emitir NOTA DE EMPENHOS, nº 92988 emitida em 10/11/2023, referente a solicitação de: 05 (cinco) ar condicionados de 12.000 BTUS, da marca AGRATO, conforme especificações da Ata de Registro de Preço nº 144/2023;

FATO E AGRAVANTES: Ao longo deste tempo, buscamos vários contatos com a empresa, ao qual, em informou a dificuldade de faturar os aparelho, uma vez que "devido as secas ocorridas no Rio Amazonas, os equipamentos não tiveram como ser despachados da Zona Franca de Manaus". Como foi fato noticiado na mídias, consideremos a justificativa da empresa aceitável e o prazo de entrega foi estendido, mas infelizmente a empresa até o momento não realizou o entrega dos equipamentos. Tendo como AGRAVATE o fato de nos últimos 20 (vinte) dias, estarmos tentando contato com a empresa por telefone e whatsapp, mas a mesma não responde e nem atende as ligações.

SITUAÇÃO: A falta da entrega dos objetos licitados, tem causado situações de falhas na oferta dos serviços escolares, uma vez que, os objetos solicitados são de primeira necessidade.

Após nova tentativa de contato no dia 11/03/2024 e 25/03/2024, não tendo resposta/atendimento, seja por whatsapp e/ou por telefone. **FICA** a Contratada NOTIFICADA, tendo o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento e da publicação desta em diário oficial do Município de Guaraí, para atendimento ao requerido.

O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no processo e dos instrumentos do certame licitatório e demais legislações cabíveis.

Submeta-se à empresa notificada.

PUBLIQUE-SE!

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Portaria nº 2064/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2024 GUARAÍ, 25 DE MARÇO DE 2024.**

**"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 120,00, totalizando R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) para a servidora Meirylnalva Batista Barnabé, Professora Efetiva, lotada nesta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora do Plano Municipal de Educação, responsável pela Alimentação do Sistema Conviva e membro do CACS-FUNDEB, CPF nº 507.929.701-87, RG nº 12.963 SSP-TO, Matrícula nº 559, para participar do VIII Fórum Extraordinário da UNDIME – Gestão Pública no Contexto do novo FUNDEB, que acontecerá nos dias 03 e 04 de abril de 2024, em Palmas - TO, conforme Ofício Circular - UNDIME nº 010/2024.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2024 GUARAÍ, 25 DE MARÇO DE 2024.**

**"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 120,00, totalizando R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) a servidora para a servidora Exedita Pereira Leite da Silva, Professora efetiva, lotada nesta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, CPF nº 560780131-49, RG nº 128.032 SSP-TO, Matrícula nº 537, para participar do VIII Fórum Extraordinário da UNDIME – Gestão Pública no Contexto do Novo FUNDEB, que acontecerá nos dias 03 e 04 de abril de 2024, em Palmas - TO, conforme Ofício Circular-UNDIME nº 010/2024.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2024 GUARAÍ, 25 DE MARÇO DE 2024.**

**"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) ) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 120,00, totalizando R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) a servidora para a servidora Lucivane Rodrigues Meneses, Professora efetiva, lotada nesta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora de Suporte Técnico dos Conselhos, CPF nº 596553051-04, RG nº 193896 SSP-TO, Matrícula nº 1314, para participar do VIII Fórum Extraordinário da UNDIME – Gestão Pública no Contexto do novo FUNDEB, que acontecerá nos dias 03 e 04 de abril de 2024, em Palmas - TO, conforme Ofício circular-UNDIME nº 010/2024.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2024 GUARÁI, 25 DE MARÇO DE 2024.**

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais) ) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 120,00, totalizando R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) a servidora para a servidora Mayara Machado Lima Bailona, Professora Efetiva, lotada na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, exercendo a cargo de professora e membro do CACS-FUNDEB, CPF nº 018264911-39, RG nº 834.412 SSP-TO, Matrícula nº 2978, para participar do VIII Fórum Extraordinário da UNDIME – Gestão Pública no Contexto do novo FUNDEB, que acontecerá nos dias 03 e 04 de abril de 2024, em Palmas - TO, conforme Ofício Circular- UNDIME nº 010/2024.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2024 GUARÁI, 25 DE MARÇO DE 2024.**

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) ) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 120,00, totalizando R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) a servidora para a servidora Maria Sonia Santos Lima, Professora Efetiva, lotada nesta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora do Ensino Fundamental, CPF nº 942400511-34, RG nº 315.895 SSP-TO, Matrícula nº 1318, para participar do VIII Fórum Extraordinário da UNDIME – Gestão Pública no Contexto do novo FUNDEB, que acontecerá nos dias 03 e 04 de abril de 2024, em Palmas - TO, conforme Ofício Circular - UNDIME nº 010/2024.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

